



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 1749

Fortaleza - Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ministério Público do Estado do Ceará

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital Nº 54/2024 - SEGEP/MPCE

Fortaleza, 7 de maio de 2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 26, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 72/de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará. CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 - MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 29/11/2019, em especial os itens 3.12 e 3.13, bem como o resultado final, conforme o Edital nº 31/2022-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 08/07/2022, e a homologação do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, mediante a Resolução nº 165/2022, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário Oficial do MP/Ceará de 12/07/2022, e o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00014609-1 SAJ-MP/CE.

RESOLVE CONVOCAR os(as) candidatos(as) relacionados(as) no anexo I deste edital, PARA:
1 COMPARECER, NO DIA 16 DE MAIO DE 2024, ÀS 14 (CATORZE) HORAS, À SESSÃO PÚBLICA DA ESCOLHA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, relacionadas no Anexo II deste edital, a acontecer no plenário dos Órgãos Colegiados, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro Cambé, Fortaleza CE.

1.1 A ordem de convocação, estabelecida no Anexo I definirá a sequência da escolha da Promotoria de Justiça, a qual será indicada pelo candidato convocado, quando chamado para manifestar a opção.

1.2 Os candidatos ausentes perderão o direito de escolha da Promotoria de Justiça.

1.3 Na hipótese do item anterior, o Procurador Geral de Justiça decidirá acerca da Promotoria de Justiça a ser provida pelo candidato.

1.4 Na impossibilidade de comparecimento presencial à Sessão Pública da escolha da Promotoria de Justiça, o candidato poderá

participar através do link <https://tinyurl.com/mvwav4js>

1.5 O candidato tem o prazo de 2 (dois) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste edital no DOEMPCE, para solicitar o reposicionamento para o final da fila de candidatos aprovados através do email nomeacao@mpce.mp.br

2 COMPARECER, NO DIA 17 DE MAIO DE 2024, À PERÍCIA MÉDICA, na data indicada nos Anexos III e IV, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, do Formulário para Perícia Admissional COPEM (preenchido), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, aba "serviços", opção "Concursos – Estágios – Seleções Públicas", link "concurso", link "Promotor de Justiça"; bem como do documento original de identidade com fotografia, e dos exames abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- Sumário de urina;
- Raio-X de tórax em PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Audiometria;
- Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

2.1 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 2.

3 ENVIAR, ATÉ 25 DE MAIO DE 2024, através de link que receberá por email, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "o", necessários à posse e exercício no cargo:

- laudo médico admissional emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, considerando o candidato apto à admissão no serviço público, digitalizado em cor, no formato PDF;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, com a data do

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

Ouidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

dia da posse, digitalizada em cor, no formato PDF;

c) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio d a S E P L A G (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTemos.Seam>);

d) 2 (duas) últimas declarações de ajuste anual, completas, com recibo de entrega, apresentadas à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração à Secretaria da Receita Federal, declaração de bens conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;

e) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda a publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional (ou cópia do requerimento), se servidor público;

f) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;

g) Qualificação cadastral emitida no sítio do eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), com mensagem de retorno obrigatória "OS DADOS ESTÃO CORRETOS" (não digitar acentos e sinais gráficos);

h) Certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita F e d e r a l (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";

i) comprovante do cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos inscritos, ou declaração negativa de inscrição, a ser apresentada até a data da sessão pública de posse;

j) termo de ciência à sujeição ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Ceará, digitalizado em cor, no formato PDF;

k) formulário de Opção do Regime Tributário - CE-PREVCOM, digitalizado em cor, no formato PDF;

l) declaração para fins previdenciários;

m) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;

n) dados bancários BRADESCO (por motivos de segurança, enviar o comprovante de abertura fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular.

o) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal S u p e r i o r E l e i t o r a l (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), acompanhada da validação;

3.1 A apresentação de todos os documentos comprobatórios, previstos no item 3, é condição obrigatória para a posse.

3.2. Os documentos previstos no item 3 serão enviados através do link que será apresentado do email cadastrado.

3.3 Os documentos a que se referem as alíneas “b”, “e” e “i” poderão ser entregues até a data da posse.

3.4 Os modelos de declarações está disponível para download no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), aba “serviços”, opção “Concursos –

3.5 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais, bem como para o cumprimento de eventuais diligências requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

4 COMPARECER, NO DIA 7 DE JUNHO DE 2024, ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS, AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço à Avenida General Afonso Albuquerque, 130, Bairro Cambéba, Fortaleza-CE.

4.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, 07 de maio de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



ANEXO I

	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)
1	LARA DOURADO MAPURUNGA PEREIRA
2	THAIS MOUTELIK AGUIAR DE AZEVEDO
3	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES
4	DIEGO EMANUEL FARIAS MOURA DOS SANTOS*
5	THIAGO HOMERO DIAS MEDEIROS DE MELO
6	BRUNO BEZERRA LUZ
7	ANA LUIZA BRAUN ARY
8	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI
9	EDUARDO MENDES DE LIMA*
10	BRENDA AGUIAR VASCONCELOS
11	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO
12	MARCOS VINICIUS RIBEIRO GONÇALVES DE VASCONCELOS RODRIGUES
13	ANDRE CESAR MARIANO DA SILVA
14	LUCAS GOMES LEAL*
15	ANA CLÁUDIA GONÇALVES DE CARVALHO
16	RENATA MELO BOAVENTURA
17	FRANCISCO JARDELINO NASCIMENTO DE AZEVEDO
18	GEYSIANE BARBOSA DO PRADO
19	DIEGO DE LIMA LEAL*
20	FRANKLIN BERGSON GONÇALVES DA SILVA
21	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA**
22	PEDRO FELIPE CARDOSO MOTA FONTES
23	LEONARDO LEVI DE MOURA MOURA
24	LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA*
25	LAURA DE FIGUEIREDO UCHOA

* Vagas reservadas a candidatos negros

** O candidato Willian Rodrigues da Silva, classificado nas vagas reservadas a candidatos negros, é convocado na colocação obtida pelo candidato Jailton Felipe da Silva na ampla concorrência considerando que Jailton Felipe da Silva, já nomeado, obteve aprovação nas vagas destinadas a ampla concorrência e nas vagas destinadas a candidatos negros (art. 6º, § 2º da Resolução nº 170/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público).

ANEXO II

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA ESCOLHA	
1	AIUABA
2	ALTO SANTO
3	BELA CRUZ
4	FARIAS BRITO
5	IBIAPINA
6	IPAUMIRIM
7	IPUEIRAS
8	IRACEMA
9	ITAREMA
10	1ª.JAGUARIBE
11	JAGUARUANA
12	JARDIM
13	JIJOCA DE JERICOACOARA
14	1ªJUCÁS
15	1ª. MARCO
16	2ª. MARCO
17	MAURITI
18	MILAGRES
19	MONSENHOR TABOSA
20	NOVO ORIENTE
21	PENTECOSTE
22	RERIUTABA
23	SANTANA DO ACARAÚ
24	1ª. SOLONÓPOLE
25	TAMBORIL

ANEXO III

DATA: 17/05/24 – 08 HORAS	
	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)
1	LARA DOURADO MAPURUNGA PEREIRA
2	THAIS MOUTELIK AGUIAR DE AZEVEDO
3	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES
4	DIEGO EMANUEL FARIAS MOURA DOS SANTOS
5	THIAGO HOMERO DIAS MEDEIROS DE MELO
6	BRUNO BEZERRA LUZ
7	ANA LUIZA BRAUN ARY
8	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI
9	EDUARDO MENDES DE LIMA
10	BRENDA AGUIAR VASCONCELOS
11	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO
12	MARCOS VINICIUS RIBEIRO GONÇALVES DE VASCONCELOS RODRIGUES
13	ANDRE CESAR MARIANO DA SILVA
14	LUCAS GOMES LEAL
15	ANA CLÁUDIA GONÇALVES DE CARVALHO

ANEXO IV

DATA: 17/05/24 – 13 HORAS	
	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)
16	RENATA MELO BOAVENTURA
17	FRANCISCO JARDELINO NASCIMENTO DE AZEVEDO
18	GEYSIANE BARBOSA DO PRADO
19	DIEGO DE LIMA LEAL
20	FRANKLIN BERGSON GONÇALVES DA SILVA
21	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
22	PEDRO FELIPE CARDOSO MOTA FONTES
23	LEONARDO LEVI DE MOURA MOURA
24	LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA
25	LAURA DE FIGUEIREDO UCHOA